

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 - Centro - Sala dos Conselhos Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

 $\underline{mhosconselhos.social@gmail.com/conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br}$

RESOLUÇÃO Nº 049/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, conforme deliberado na ata de nº 300 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da prestação de contas do cofinanciamento estadual do SUAS, referente aos recursos do exercício 2023, relacionados a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Beneficios Eventuais, cuja prestação de contas já foram aprovados conforme as Resoluções nº 056 / $057 \, / \, 058 \, / \,$ de 2023 referente aos meses de janeiro a março de 2023 e Resoluções nº $010 \, / \, 011 \, / \, 012 \, / \, 013$ de 2024 referente aos meses de abril a julho de 2023 e Resoluções nº 019 / 020 / 0021 / 022 / 023 de 2024 referente aos meses de agosto a dezembro de 2023, uma vez que os relatórios apresentados se encontram de acordo com o Parecer da Gestão do Fundo e aprovação dos Conselheiros Presentes na reunião.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de maio de 2024

Alternir Aparecido da S =Presidente do CMAS

Morrinhos-GO

CERTIFICO e dou fé, que nosta data

lane Aparecida Ferr